

T6 - LOCALIDADE

T6 - Localidade

“A sinalização turístico-cultural destina-se a transmitir aos utentes indicações sobre locais, imóveis ou conjuntos de imóveis e outros motivos que possuam uma especial relevância de âmbito cultural, histórico-patrimonial ou paisagístico.” *Decreto Regularmentar n.º 22-A/98*

Dimensões disponíveis: Variável de acordo com o art. 56.º do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98

Material Base: Alumínio

Telas: Nível I / II / III

Acessórios: todos os acessórios de fixação são fornecidos juntamente com o sinal.

**A MARCAÇÃO CE É UMA EXIGÊNCIA LEGAL PARA A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL**

Os produtos fabricados pela Fernando L. Gaspar, S.A. (sinalização rodoviária vertical) possuem a Marcação CE aposta no tardo do respetivo sinal e atestam o cumprimento do disposto na EN 12899-1:2007

* Marcação CE e Selo Portugal Sou Eu aplicáveis apenas à Sinalização Rodoviária Vertical